



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 1732 / 2025

DATA: 08/04/25 - 14:23
Requerente: 35149-EXILAINE GASPAR
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:**
Endereço: [REDACTED]
Complemento: **Bairro** [REDACTED]
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: 0 **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 034/2025 - AUMENTO DE VAGAS

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei Complementar n.º 034/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
23/04/2025 09:06:18	[REDACTED]	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO.pdf	
23/04/2025 09:06:25	[REDACTED]	DEMONSTRATIVO DA PRÉVIA DOTAÇÃO. pdf	
23/04/2025 09:06:30	[REDACTED]	DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DE RECURSOS PARA SEU CUSTEIO.pdf	
23/04/2025 09:06:37	[REDACTED]	DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf	
23/04/2025 09:06:42	[REDACTED]	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - FEVEREIRO 2025.pdf	
23/04/2025 11:04:43	[REDACTED]	Ofício nº 197-2025 - encaminha PL 34-25.pdf	
23/04/2025 11:04:58	[REDACTED]	Mensagem Justificativa Projeto de Lei 034-25. pdf	
24/04/2025 08:44:12	[REDACTED]	Projeto de Lei 034-2025.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 08/04/2025 **Cadastro**



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 1732/2025 **Data:** 08/04/2025

Requerente: EXILAINE GASPAR

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei Complementar n.º 034/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	24/04/2025 09:30:59	Ariane Jesuino

Parecer:

TRAMITANDO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	24/04/2025 08:45:16	Wanderley Ferreira
------------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer: Redação corrigida.

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	24/04/2025 08:36:41	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	24/04/2025 08:17:27	Aritana Celestino de
--------	-------------	---	---------------------	----------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	24/04/2025 08:17:26	Aritana Celestino de
--------	----------	-----------------------	---------------------	----------------------

Parecer: Adequação do texto da Lei

TRAMITANDO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	23/04/2025 11:08:32	Wanderley Ferreira
------------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	23/04/2025 11:04:23	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	23/04/2025 09:11:45	UBIRATAN
--------	-------------	---	---------------------	----------

Parecer: Encaminho documentação sobre impacto orçamentário financeiro solicitado. O Demonstrativo Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, como sugestão, seria interessante pesquisar junto ao Legislativo, se o mesmo demonstra os impactos anteriores, de número 4.1 a 4.4. Grato. À disposição.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	08/04/2025 14:59:30	WAGNER MINORU
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

76.290.659/0001-91

PR

2025

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	08/04/2025	14:23:46	Wanderley Ferreira
--------	-------------	---	------------	----------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a) Prefeito (a)	08/04/2025	14:23:46	Wanderley Ferreira
--------	--------	--------------------------------------	------------	----------	--------------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 23 de abril de 2025.

Ofício n.º 197/2025

Assunto: Encaminha PL 034/2025

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei Complementar n.º 034/2025**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A Solicitação em análise em regime de urgência se justifica pela necessidade de contratar servidores aprovados em Concurso, promovendo o reforço na continuidade dos serviços públicos, uma vez que a tramitação célere deste projeto permitirá a contratação de novos servidores de maneira eficaz e sem interrupções, garantindo a continuidade dos serviços e o cumprimento das obrigações legais da administração municipal;

Salientamos também que caso o projeto não seja apreciado com a urgência necessária, a falta de servidores efetivos poderá resultar em maiores atrasos e na incapacidade de atender adequadamente às crescentes demandas da população, prejudicando, assim, a eficiência da administração pública e a qualidade de vida dos cidadãos.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 23/04/2025 11:05

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Através desta, gostaríamos de apresentar a justificativa para o aumento das vagas de cargos efetivos no município de São Sebastião da Amoreira. A medida proposta visa adequar a estrutura administrativa às demandas crescentes da população, melhorar a qualidade dos serviços públicos e assegurar o cumprimento das funções essenciais para o bom funcionamento da gestão pública.

A ampliação das vagas é necessária devido a:

- Aumento na demanda de serviços públicos:** Nos últimos anos, houve um crescimento significativo na população e, conseqüentemente, na demanda por serviços essenciais, como saúde, educação, transporte, segurança, entre outros. A ampliação do quadro de servidores efetivos é fundamental para suprir essas necessidades.
- Garantia de continuidade dos serviços:** A contratação de novos servidores efetivos visa a continuidade e a melhoria da prestação de serviços públicos, sem depender de contratações temporárias que podem resultar em descontinuidade ou falta de especialização.
- Apoio à produtividade e eficiência administrativa:** Com a expansão das vagas, será possível reforçar equipes de trabalho, proporcionando maior eficiência no atendimento ao público e no desempenho das atividades administrativas, além de reduzir a sobrecarga de servidores já existentes.
- Conformidade com a legislação vigente:** O aumento de vagas também está alinhado com as normativas legais, buscando sempre garantir a estabilidade e a qualificação dos servidores, conforme a necessidade de cada setor da administração pública.

Dessa forma, a expansão das vagas de cargos efetivos no município de São Sebastião da Amoreira representa uma medida estratégica e fundamental para a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos e para o bom funcionamento da gestão pública municipal.

Atenciosamente

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 23/04/2025 11:06

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar o número de cargos efetivos no âmbito da administração municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica ampliado o número de vagas constantes do anexo I da Lei Municipal nº 1.111/2011, para os seguintes cargos:

- a) Auxiliar Administrativo: de 30 para 33 vagas
- b) Atendente de Creche: de 4 para 13 vagas

Art. 3º. Fica ampliado o número de vagas constantes do Art.78 da Lei nº 927/2008, para as seguintes funções:

- a) Funções para Coordenação: de 10 para 12 vagas.

Art. 4º. A ampliação dessas vagas não gera o direito a imediata nomeação dos aprovados em concurso público, que ficarão sujeitos a análise da necessidade e conveniência da administração.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,
Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril
do ano de 2025.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 24/04/2025 08:44

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmtsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
AUMENTO DE VAGAS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS.

Por solicitação da Chefe do Poder Executivo, realizamos Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal proveniente do aumento de vagas para cargos públicos efetivos conforme solicitação contida no protocolo 1732/2025 – CG.

Em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO VALOR PADRÃO

CARGO	QUANT.	Salário Base	INSS 22%	TOTAL	X nº Vagas	2025	2026 **	2027 **
Atendente de Creche	9	1.518,00	333,96	1.851,96	16.667,64	155.509,08	163.284,54	171.448,76
auxiliar Administrativo	3	1.518,00	333,96	1.851,96	5.555,88	51.836,36	54.428,18	57.149,59
Coordenação Pedagógica	2	395,02	86,90	481,92	963,85	8.992,71	9.442,34	9.914,46
TOTAL IMPACTO ANUAL	9	3.431,02	754,82	4.185,84	23.187,37	216.338,15	227.155,06	238.512,81

** com acréscimo de 5% a.a.

INDICE DE GASTOS COM PESSOAL ATUAL		
1 - Receita Corrente Líquida anual, período até 28/02/2025		45.877.864,17
2 - Despesa Total Pessoal até 28/02/2025 (últimos 12 meses)		17.654.037,08
3 - Percentual da RCL comprometido no período com pessoal (Dados extraídos do Sistema Elotech 23/04/2025)		38,48%
Impacto Gasto Pessoal/Receita Corrente Líquida - AJUSTADA EM 28/02/2025		
4 - Valor anual dos impactos propostos:		
4.1 - Impacto Reposição Pessoal - Proposto (7,50%)		1.316.759,54
4.2 - Impacto Professor Educação Física		128.479,74
4.3 - Impacto Reestruturação Cargo Comissionado		533.082,81
4.4 - Impacto Plano de Carreira		593.316,67
4.5 - Impacto Aumento de Vagas		216.338,15
TOTAL		2.787.976,91
5 - Gasto total projetado de pessoal com aumento proposto		20.442.013,99
6 - Projeção Financeira da R C anual para 2025 ajustada 28/02/2025		45.515.357,21
7 - Comprometimento da RCL com o aumento Proposto		44,44%

- Despesa total de pessoal empenhada no período dos últimos 12 meses com base em fevereiro de 2025, dividido pela Receita corrente líquida anual até 28/02/2025, estabelecendo percentual comprometido no período;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmtsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

8 – Como resultado do Impacto, temos:

A - Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

B - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo, da RCL.

C –Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo, da RCL.

D – O presente parecer demonstra para 2025 valores projetados, podendo apresentar variações positivas ou negativas, dependendo da economia nacional, portanto o mesmo tem caráter opinativo.

É o parecer.

São Sebastião da Amoreira, 23 de abril de 2025.

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=900dc8e7-0e0e-4171-b97d-e3d451899c9a>



Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 23/04/2025 09:07:03
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DEMONSTRATIVO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROJEÇÕES DE DESPESA DE
PESSOAL E AOS ACRÉSCIMOS DELA DECORRENTE**

AUMENTO DE VAGAS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS EXERCÍCIO DE 2025

ÓRGÃO		PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE		PREFEITURA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO PARA 2025
3.1.90.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.493.108,00

- O valor de Pessoal e Encargos Sociais, será devidamente suplementado com base nos dispositivos da Lei Federal 4.320/1964.

São Sebastião da Amoreira, 23 de abril de 2025.

Ubiratan Toncovitch Júnior

Contador.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=8224c8a6-c1db-4f33-a1ff-864472e526c8>



Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 23/04/2025 09:07:22
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmtsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA SEU CUSTEIO Art. 17, §1º da LRF

AUMENTO DE VAGAS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

ÓRGÃO		PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE		PREFEITURA MUNICIPAL	
RECEITA		DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2025
3.0.0.0		RECEITAS CORRENTES	47.340.708,00

Nota explicativa: Trata-se de estimativa orçamentárias previstas para 2025, para arrecadação de receitas correntes que serão utilizadas para custeio despesas de pessoal e encargos sociais.

São Sebastião da Amoreira, 23 de abril de 2025.

Ubiratan Toncovitch Júnior

Contador.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2e749839-6dd7-4fca-9dbf-ed528b6c2ce9>



Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 23/04/2025 09:07:42
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AUMENTO DE VAGAS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

Declaro na qualidade de Ordenadora de Despesas que o aumento de despesas de pessoal decorrente inclusão de novas vagas para cargos públicos efetivos em 2025, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente, compatibilidade com o Plano Plurianual vigente e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, número 2059/2024, artigo 45.

São Sebastião da Amoreira, 23 de abril de 2025.

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 23/04/2025 11:07

Exilaine Gaspar

Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/MENSAL FEVEREIRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)	
	LIQUIDADAS														
	Março 2024	Abril 2024	Maió 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024	Janeiro 2025	Fevereiro 2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.315.391,23	1.367.269,62	1.416.752,25	1.856.892,86	1.417.339,83	1.435.007,96	1.458.475,92	1.475.737,55	1.474.309,85	2.327.151,82	1.324.988,94	1.367.265,49	18.236.583,32	20.240,00	
Pessoal Ativo	1.247.960,73	1.298.530,68	1.347.203,87	1.790.900,55	1.345.912,15	1.365.276,11	1.386.507,58	1.400.200,50	1.401.495,34	2.235.463,89	1.282.045,92	1.289.164,88	17.390.662,20	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.098.957,51	1.151.555,68	1.107.279,33	1.640.103,05	1.180.689,15	1.205.917,23	1.224.680,11	1.237.486,70	1.237.880,16	1.954.926,25	1.282.045,92	1.289.164,88	15.610.685,97	0,00	
Obrigações Patronais	149.003,22	146.975,00	239.924,54	150.797,50	165.223,00	159.358,88	161.827,47	162.713,80	163.615,18	280.537,64	0,00	0,00	1.779.976,23	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	38.606,44	38.606,44	38.606,44	57.674,37	40.018,44	40.018,44	40.018,44	40.018,44	40.018,44	59.086,28	42.943,02	42.943,02	518.558,21	20.240,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.369,78	16.369,78	16.369,78	24.554,68	16.369,78	16.369,78	16.369,78	16.369,78	16.369,78	24.554,66	17.597,51	17.597,51	215.262,60	0,00	
Pensões	22.236,66	22.236,66	22.236,66	33.119,69	23.648,66	23.648,66	23.648,66	23.648,66	23.648,66	34.531,62	25.345,51	25.345,51	303.295,61	20.240,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.951,00	35.518,61	32.796,07	32.601,65	0,00	0,00	118.867,33	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	28.824,06	30.132,50	30.941,94	8.317,94	31.409,24	29.713,41	13.998,90	0,00	0,00	0,00	0,00	35.157,59	208.495,58	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	45.184,00	56.082,99	55.991,89	60.028,52	56.082,99	46.535,16	46.535,16	46.535,16	46.535,16	43.711,16	1.351,16	98.212,89	602.786,24	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	45.184,00	56.082,99	55.991,89	60.028,52	56.082,99	46.535,16	46.535,16	46.535,16	46.535,16	43.711,16	1.351,16	98.212,89	602.786,24	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.270.207,23	1.311.186,63	1.360.760,36	1.796.864,34	1.361.256,84	1.388.472,80	1.411.940,76	1.429.202,39	1.427.774,69	2.283.440,66	1.323.637,78	1.269.052,60	17.633.797,08	20.240,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												47.322.151,36		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												650.111,19		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												200.000,00		0,00	
<small>(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)</small>												594.176,00		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												45.877.864,17		0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												17.654.037,08		38,48	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												24.774.046,65		54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												23.535.344,32		51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												22.296.641,99		48,60	

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/MENSAL FEVEREIRO



Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 23/04/2025 09:07:53
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 24 de abril de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei Complementar nº 034/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar o número de cargos efetivos no âmbito da administração municipal e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Prioridade solicitada: alta - Processo: 1732/2025.
- Finalidade: adequar a estrutura administrativa às demandas crescentes.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal